



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO SANCIONADOR

O DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu Diretor, Senhor **ROBERTO ALVES DE ALMEIDA**, nomeado através da **Portaria nº 25/2025**, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento aos princípios da publicidade, transparência e moralidade administrativa, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que após busca minuciosa realizada nos registros físicos, livros de assentamentos e sistemas de tramitação de processos eletrônicos vigentes neste departamento, **NÃO CONSTA**, no âmbito geral do ano de **2026** até a presente data, a instauração ou aplicação de qualquer novo **Processo Administrativo Sancionador** face a empresas contratadas por esta municipalidade.

Declaramos que a presente certidão atesta exclusivamente a ausência de novos procedimentos sancionatórios abertos ou penalidades aplicadas de forma geral no escopo do exercício de 2026 até este termo, não se referindo e nem alterando os registros e históricos consolidados em exercícios anteriores.

Por ser a expressão da verdade fundamentada no banco de dados e arquivos correntes deste setor, firma-se a presente declaração.

Arame – MA, 17 de julho de 2026.

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Contratações Públicas

Portaria nº 25/2025

Prefeitura Municipal de Arame - MA